

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**

ANO LETIVO 20 \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE \_\_\_\_\_

ESCOLA BÁSICA \_\_\_\_\_

ANO DE ESCOLARIDADE A FREQUENTAR:  1º ANO  2º ANO  3º ANO  4º ANO TURMA \_\_\_\_\_

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

***dados de identificação do/a aluno/a e do/a encarregado/a de educação***

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ N.º (PORTA, ANDAR, BLOCO, ETC) \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_ N.º de Identificação Fiscal (NIF) \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

•• Nome da Mãe \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

***encarregado/a de educação*** Pai  Mãe  Outro \_\_\_\_\_ (PREENCHER CAMPOS ABAIXO)

Nome \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ N.º (PORTA, ANDAR, BLOCO, ETC) \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Contacto telefónico \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

***1. componente de apoio à família (caf)***

NA SITUAÇÃO EM QUE O NÚMERO DE CANDIDATURAS SEJA SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS/AS ALUNOS/AS SEGUEM A SEGUINTE PRIORIDADE: 1.º ALUNOS/AS QUE TENHAM FREQUENTADO NO ANO LETIVO ANTERIOR A CAF, NA MODALIDADE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO OU AS AAAF (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR), NA MODALIDADE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO; 2.º ALUNOS/AS COM IRMÃOS E/OU IRMÃS A FREQUENTAR A CAF OU AAAF; 3.º A IDADE MAIS BAIXA DOS/AS ALUNOS/AS CANDIDATOS/AS.

**1.1 . Pretende candidatar o/a educando/a para frequência da Modalidade A - Acolhimento?  
(PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 7:30 E AS 9H00 DA MANHÃ)** Sim  Não

Em caso afirmativo, a partir de que horas? \_\_\_\_\_

**1.2 . Pretende candidatar o/a educando/a para frequência da Modalidade B – Prolongamento de horário, após as atividades letivas ou de enriquecimento curricular até às 19H00?** Sim  Não

### 1.3 . Pretende candidatar o/a educando/a para frequência da Modalidade C – Interrupções letivas?

Setembro    Natal    Carnaval    Páscoa    Junho    Julho

Outras, quais \_\_\_\_\_

### 1.4 . O/a seu/sua educando/a tem irmãos e/ou irmãs a frequentar a Componente de Apoio à Família ou as Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-escolar?

Sim    Não

Em que estabelecimento? \_\_\_\_\_

Nome (s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### *peessoa/a a quem a criança pode ser entregue*

NOME		TELEFONE	
------	--	----------	--

NOME		TELEFONE	
------	--	----------	--

### *peessoa/a a contactar em caso de emergência*

NOME		PARENTESCO	
TELEFONE		OUTRO CONTACTO	

NOME		PARENTESCO	
TELEFONE		OUTRO CONTACTO	

### *termo de responsabilidade*

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas neste boletim, com conhecimento de que as falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

OS DADOS FORNECIDOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PRESTADORAS DOS SERVIÇOS

### *lista de documentos a anexar ao processo*

#### 1. COMPROVATIVOS DE HORÁRIOS DE TRABALHO

- Declaração da entidade empregadora relativa ao horário do pai
- Declaração da entidade empregadora relativa ao horário da mãe
- Declaração da entidade empregadora relativa ao horário da/o encarregada/o de educação

#### 2. DOCUMENTO EMITIDO PELO SERVIÇO COMPETENTE DO POSICIONAMENTO NOS ESCALÕES DE ATRIBUIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA, RELATIVO AO ANO EM CURSO:

- 1.º Escalão    2.º Escalão    3.º Escalão    A partir do 4.º Escalão

**A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA IMPLICARÁ O PAGAMENTO DO MONTANTE MÁXIMO EM VIGOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## Declaração sobre Dados Pessoais

### 1.º Ciclo do Ensino Básico – Componente de Apoio à Família

I - (nome) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (morada) \_\_\_\_\_, portador(a) do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, doravante designado(a) por Encarregado de Educação declara, para os devidos e legais efeitos, que:

II- Foi informado de que o Município de Valongo poderá proceder ao tratamento dos seus dados pessoais, na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário para a execução da Componente de Apoio à Família e bem assim, para o cumprimento das obrigações legais do mesmo emergentes, dando o seu consentimento para tal fim.

III- A informação e autorização exaradas no número anterior incluem o tratamento dos dados pessoais do Encarregado de Educação para efeitos de candidatura à Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

IV- Autoriza que os seus dados pessoais sejam transmitidos a entidades com as quais o Município de Valongo contrata o cumprimento das suas obrigações legais e/ou a execução das tarefas enunciadas em III, desde que tais entidades apresentem garantias suficientes de executar medidas técnicas e organizativas adequadas, de modo a que o tratamento dos seus dados satisfaça os requisitos estabelecidos na legislação em vigor sobre a matéria, designadamente, no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016.

V- A informação e o consentimento exarados nos números I a IV precedentes foram precedidos de informação explícita e concreta e livremente prestado.

VI- Foi ainda concretamente informado:

DO CONCEITO: Reveste o conceito de dados pessoais qualquer informação relativa a pessoa singular, identificada ou identificável, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos de identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

DA NECESSIDADE: A comunicação e o tratamento dos seus dados pessoais nos termos previstos em II e III, constituem requisito obrigatório da celebração e execução do serviço e do cumprimento das obrigações legais dele emergentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

**DA ATUALIDADE E EXATIDÃO:** Os seus dados pessoais deverão ser comunicados de forma exata e mantidos permanentemente atualizados, pelo que o Encarregado de Educação se obriga a manter o Município de Valongo informado de quaisquer alterações nos referidos dados, de modo a permitir que os mesmos sejam apagados ou retificados sem demora e em cumprimento integral de toda a legislação de proteção de dados.

**DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES E DA CONSERVAÇÃO:** Os seus dados pessoais não poderão ser tratados de forma incompatível com as finalidades referidas em III e IV, sem prejuízo do seu ulterior tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, sempre em conformidade com as garantias legais. Os seus dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, ou seja, durante todo o período de vigência e, pelo menos, até um ano após o término do mesmo, exceto nos casos em que esteja em curso um processo judicial em que os dados pessoais sejam ou possam vir a ser utilizados, ou em que os dados devam ter que ser obrigatoriamente mantidos nos termos da legislação em vigor.

**DOS DIREITOS:**

Que tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento ("direito a ser esquecido").

Que tem o direito a receber os dados pessoais que lhe digam respeito e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento ("Portabilidade").

Que tem o direito a que o Município de Valongo e/ou qualquer entidade, nos termos do número IV, transmitido os seus dados pessoais, adote e aplique medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de proteção contra tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental.

Que tem o direito à oposição ao tratamento dos seus dados.

Que tem o direito à retificação, à limitação do tratamento ou ao apagamento dos seus dados pessoais.

Que tem o direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

Que tem direito de apresentar reclamações às autoridades de controlo.

Que a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento dos dados pessoais, ou do encarregado de proteção de dados, se for caso disso, está disponível [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt).

Declaração emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_